

# Jornal Oficial

## do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

De 25 de abril de 1997.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 103/2021 GAB/PMAB

**Dispõe sobre a revogação de licença sem vencimentos da servidora Iramidi Victor dos Santos.**

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I - Fica revogada, a pedido, Licença sem vencimento, da servidora Iramidi Victor dos Santos, Técnica de Enfermagem, lotado à Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas, por atender as exigências do Art. 117 da Lei nº 24/97 de 30 de julho 1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, devendo retornar as suas atividades a partir de 01 de setembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2021.

Cumpra-se  
Registre-se e publique-se

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB**

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000  
Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br